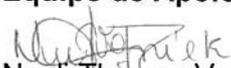


Ata da reunião para julgamento das vistorias dos equipamentos apresentados ao Pregão Presencial nº 180/2014 para **Contratação de empresa para prestação de serviço de retroescavadeira 4x2 para Unidade de Obras e Unidade de Drenagem da Seinfra**. Aos 04 dias do mês de agosto de 2014, às 11h00min, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, tendo como pregoeira a Sra. Jéssica de Arruda de Carvalho, de acordo com a Portaria nº 047/2014, para julgamento da vistoria apresentada pela empresa habilitada. Inicialmente foram verificadas as credenciais dos representantes das empresas anteriormente credenciados, compareceram os representantes das empresas: Lindomar Amado da Cunha EPP, tendo como seu representante legal o Sr. Lindomar Amado da Cunha, CPF Nº 007.381.499-77; Samantha Borges, tendo como seu representante legal a Sra. Samantha Borges, CPF Nº 092.984.149-27; Riacho Transportes e Serviços Ltda, tendo como seu representante legal o Sr. André Luiz Kandir Hess, CPF Nº 046.865.039-30. Conforme Memorando nº 38/14 emitido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, a empresa Samantha Borges-ME não compareceu com o equipamento para a vistoria, no dia 01 de agosto de 2014 às 08:00 horas. Devido ao não comparecimento da empresa Samantha Borges –ME para a vistoria, a Pregoeira convoca a próxima empresa classificada no certame para o **ITEM 3**, qual seja, **ROGÉRIO ANDRIOLI ME** no valor de **R\$ 36,00**. Em seguida foi efetuada a abertura do invólucro nº 02 – Documentos de Habilitação, certificado os documentos emitidos via internet e circulado para visto das empresas presentes no certame. Ao confirmar autenticidade da certidão de débitos municipais, consta no site www.joinville.sc.gov.br com emissão e vencimento no dia 04/07/2014 foi verificado junto a Secretaria da Fazenda – Unidade de Arrecadação com a servidora Nicole que o ocorrido deu-se em função de um problema no sistema e que a Certidão apresentada é válida. Após a pregoeira julga HABILITADA a empresa **ROGÉRIO ANDRIOLI ME** no valor de R\$ 36,00 para o ITEM 03. A empresa cumpre com o estabelecido no item 6.12.2.1 do edital, portanto, está **convocada para vistoria**, de acordo com o item 09 do edital, conforme local estabelecido no item 9.2 na data de 11 de agosto de 2014 às 08:00 horas. Oportunamente será definida uma data para julgamento das vistorias, a qual será divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Joinville no link “Licitações” deste edital. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Jéssica de Arruda de Carvalho

Equipe de Apoio:


Noeli Thomaz Vojniek


Thiago Roberto Pereira

EMPRESAS PARTICIPANTES

Lindomar Amado da Cunha EPP



Samantha Borges



Riacho Transportes e Serviços Ltda

